



TERMO DE REFERÊNCIA

Secretarias Solicitantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

1 –DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1.1 –O presente termo de referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento, sendo:

Item	Descrição	UND	QTD
1	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC: 3/4 POLEGADAS,	UN	65
2	ADAPTADOR TOMADA T PADRAO NOVOS 3 PINOS	UN	50
3	Alavanca metálica sextavada produzida com material altamente resistente que proporciona maior durabilidade ao produto. Ideal para remoção de materiais pesados ou aderidos a diferentes superfícies.	UN	10
4	ALICATE CUJA FUNCAO PRINCIPAL NAO SEJA O CORTE- TIPO: ALTA TENSAO, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, TAMANHO NOMINAL: 8 POLEGADAS, CABO: REVESTIDO COM MATERIALISOLANTE	UN	13
5	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA: 1,25MM, NR 18 (PG-07), FINALIDADE: ARMACAO DE LAGES, PILARES ETC . ROLO DE 1KG	UN	65
6	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA: 3,5MM, NR 12, FINALIDADE:ARMACAO DE LAJES, PILARES, ETC...ROLO DE 1KG	UN	40
7	ARAME LISO - Arame Liso Galvanizado P/ Cerca 1000m 2,4 X 3 Mm, Resistência à ruptura - 700 Kg/F	RL	50
8	ARCO DE SERRA - MATERIA PRIMA: ACO CHATO, COM CABO PLASTICO ABERTO REGULAVEL, SERRA: 12 POLEGADAS	UN	20
9	AREIA - TIPO: FINA COMUM REBOCO.	M ³	195
10	ARGAMASSA - COMPOSICAO: CIMENTO + COLA, APLICACAO: INTERNO (PAREDE E PISO), TIPO: ACI, NA COR CINZA, COM 20 KG.	UN	215
11	BARRA DE CANO - INDICADA PARA AGUA FRIA, BITOLA DE CANOS E CONEXOES EM MILIMETRO: 32 MM- BITOLA DE CANOS E CONEXOES EM POLEGADA: 1" , COMPRIMENTO: 6.0 M,MATERIAL: PVC- COR - AMARRON	UN	70
12	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 1/4 POLEGADA COM 12 MT	UN	23
13	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 3/8 POLEGADA, BARRA COM 12 METROS	UN	120
14	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 4.2MM, BARRA COM 12 METROS	UN	133
15	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 5/16 POLEGADA, BARRA COM 12 METROS	UN	142
16	BBLOCOS PREMOLDADOS - MATERIA-PRIMA: CIMENTO, COMPOSICAO: COMUM E VAZADO, DIMENSOES: 40 X 20 X 15CM	UN	800
17	BLOCOS PREMOLDADOS - MATERIA-PRIMA: CIMENTO, COMPOSICAO: COMUM E VAZADO, DIMENSOES: 40 X 20 X 20CM	UN	430
18	BRITA NUMERO 01	M ³	330
19	BROCA - TIPO: HASTE CONICA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 5/16 POLEGADA, HASTE DE 120MM, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 140MM, APLICACAO: ACO E FERRO	UN	50
20	BROCA - TIPO: VIDEA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 10MM, COMPRIMENTO: 79MM (APROXIMADAMENTE), APLICACAO: CONCRETO E ALVENARIA	UN	50
21	BROCA - TIPO: VIDEA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 8MM,	UN	50



	COMPRIMENTO: 79MM (APROXIMADAMENTE), APLICACAO: CONCRETO E ALVENARIA		
22	CABO ELETRICO - TIPO: BIPOLAR, FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDAMENTO: 2, ISOLAMENTO: PVC CLASSE 70C, COBERTURA: PVC, SECAO: 2,5 MM2, COR: PRETA METRO CORRIDO.	MT	1210
23	CABO ELETRICO - TIPO: BIPOLAR, FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 4, ISOLAMENTO: PVC 0,6/1,0KV, COBERTURA: CAMADA EXTERNA EM PVC, SECAO: 2 X 6 MM2, COR: CONDUTOR(ES) ISOLADO(S) NA(S) COR(ES) PRETAE AZUL CLARO. METRO CORRIDO	MT	920
24	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 25MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: BRONZE	UN	55
25	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 35MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: BRONZE	UN	20
26	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 45MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA:BRONZE	UN	40
27	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 50MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: LATAO	UN	85
28	CAIBRO - TIPO DA MADEIRA: ANGELIM VERMELHO OU SIMILAR, ACABAMENTO: APARELHADO, MEDIDAS: 4,0CM LARGURA X 4,0CM ESPESURA	MT	220
29	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 500 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	15
30	CAIXA DE CONEXAO ELETRICA - MATERIA PRIMA: TERMOPLASTICO, NUMERO DE TOMADAS: 01TOMADA, TIPO DISJUNTOR: NAO TEM	UN	60
31	CAIXA DE DESCARGA PARA VASO SANITARIO CAPACIDADE: 12 LITROS, MATERIA PRIMA: PVCCOR BRANCA	UN	35
32	CAL - TIPO: PARA PINTURA, ELABORADA COM MATERIAS PRIMAS SELECIONADAS E DE 1º QUALIDADECaI,MICROPULVERIZADA NAO PRECISANDO PENEIRAR PARA USA-LA, QUANDO DE SUA APLICACAO O INDICE DE RESIDUOS INSOLUVEIS E MUITO BAIXO PERMITINDO O USO TOTAL DOPRODUTO, POSSUI EXCELENTE ADERENCIA DEVIDO AO FIXADOR JA INCORPORADO AO PRODUTO.EMBALAGEM COM 8 KG.	UN	750
33	CANALETA DE BARRO CERAMICO MEDIDA 10CM	UN	1000
34	CANALETA DE BARRO CERAMICO MEDIDA 15 CM.	UN	1200
35	CARRINHO PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: FERRO, CHAPA 18, NUMERO RODAS: 01 RODA COM PNEU E CAMARA	UN	10
36	CAVADEIRA - TIPO: ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 110 MC.	UN	10
37	CERAMICA - APLICACAO: PISO, TIPO: VITRIFICADA, MEDIDAS: 45CM X 45CM, DENSIDADE:PEI 4, COR: NAO APLICAVEL	MT	740
38	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO, TAMANHO 14 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO,TIPO GRIFO.	UN	20
39	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 10 X 200 POLEGADAS, CABO: PVC, DIAMETRO DA ASTE :10 MM.COMPRIMENTO TOTAL DE 200 MM	UN	26
40	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 5,5X 150 MM,CABO: PVC. DIÂMETRO DA HASTE : 5,5 MM COMPRIMENTO TOTAL 150 MM	UN	20
41	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, PONTA FOSFATIZADA, MEDIDA NOMINAL: 8 X 150 MM, MATERIAL DO CABO PVC, DIÂMETRO DA HASTE 8MM, COMPRIMENTO TOTAL150 MM	UN	20
42	CHAVE PHILLIPS - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 5 X 200MM, CABO:PVC, COMPRIMENTO 32,32 CM	UN	25
43	CHAVE PHILLIPS - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 8 X 200MM, CABO: POLIPROPILENO	UN	20
44	CHAVE POLIGONAL ABERTA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO NIQUELADO E CROMADO, TIPO: COM DOIS ENCAIXES SEXTAVADOS, MEDIDA DAS BOCAS: 1/2 X 9/16 POLEGADA, MEDIDA: 170MM	UN	15
45	CHUVEIRO - TIPO: CONVENCIONAL, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, POTENCIA X TENSAO: 4400E 5400 WATTS/127 VOLTS	UN	35
46	CIMENTO -USO GERAL TIPO 2: CPII-E-32	UN	1980
47	COLHER DE PEDREIRO - TIPO: TRIANGULAR, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO, MEDIDAS: 9 POLEGADAS, CABO: MADEIRA COM BATENTE METALICO	UN	30
48	CONDUITE - TIPO:CORRUGADA FLEXIVEL, MATERIA-PRIMA: PVC, BITOLA: BITOLA 3/4 POLEGADA	MT	290
49	DESEMPENADEIRA - MATERIA-PRIMA: POLIESTIRENO, NUMERO/MEDIDAS: 190 X 290MM,	UN	30



	TIPO: LISA, FINALIDADE: REBOCO		
50	DISCO DE LIXADEIRA ELETRICA-- Corte de refratários, ferro fundido cinzento, concreto, granitos, mármore e metais não-ferrosos em geral. DISCO DE CORTE - MR82212" X 1/8" X 1	UN	50
51	DISCO DE SERRA - MATERIA-PRIMA: ACO DIAMANTADO, DIAMETRO: 110MM, DIAMETRO FURO:FURO DE ENCAIXE COM DIAMETRO DE 20MM, DENTES: SEM DENTES, FINALIDADE: SERRA CIRCULAR PORTATIL PARA MARMORE E CONCRETO. LISO, SECO	UN	20
52	DOBRADICAS - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ACABAMENTO CROMADO, TIPO: FECHAMENTO AUTOMATICO, MEDIDAS: 5CM X 10CM X 5MM DE ESPESSURA	UN	10
53	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO A FOGO, RIGIDEZ: RIGIDO ROSCAVEL, COM COSTURA, ACABAMENTO: LISO, DIAMETRO: BITOLA DE 3/4 POLEGADA	UN	50
54	ENXADA DE MULTIAPLICACAO - TIPO: LARGA, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA,MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, MEDIDAS: 305 X 248MM, DIAMETRO DO OLHO: 38MM DE DIAMETRO, CABO: SEM CABO .	UN	30
55	ENXADAO - TIPO: ESTREITO, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, MEDIDAS: 105MM X 247MM, DIAMETRO DO OLHO: 42MM DE DIAMETRO, CABO: COM CABO EM MADEIRA DE 1,3M	UN	30
56	ESCADA EXTENSIVEL - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO, DEGRAUS: 07 DEGRAUS DEGRAUS, ALTURA: 4,50M (ABERTA), 2,70M (FECHADA), 4,50M (EXTENDIDA), CAPACIDADE: ATE 120 KG	UN	10
57	ESMALTE SINTETICO - ACABAMENTO: ACETINADO, COR: TABACO, FINALIDADE: MADEIRA E METAIS, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO GALAO COM 3,6 LITROS	UN	110
58	EUCALIPTO TRATADO -- EUCALIPTO TRATADO EM AUTO CLAVE COM 10 ANOS DE GARANTIA EUCALIPTO COM 2,20 m DE COMPRIMENTO COM O DIÂMETRO DE 08 a 10 cm	UN	300
59	EXTENSAO FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS	UN	30
60	FACA- FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, CABO DE MADEIRA, INDICADO PARA CAMPING, ABERTURA DE TRILHAS, JARDINAGEM, MULTIUSO- MEDIDAS : 260 X 150 X 404MM(TAMANHO DA LAMINA X CABO X TOTAL , TAMANHO 16"	UN	20
61	FECHADURA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: CILINDRICA, APLICACAO: PORTA EXTERNA	UN	52
62	FILTRO DE LINHA - TOMADAS: COM 05 TOMADAS DO TIPO N,F,T(NEUTRO, FASE E TERRA), POTENCIA MAXIMA: 1000 VA EM 115 VOLTS / 2000 VA EM 220 VOLTS, CORRENTE MAXIMA OPERACAO: 10A, TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS	UN	65
63	FIO ELETRICO PARALELO- FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 1,5MM2, COR: BRANCO (METRO)	MT	300
64	FIO ELETRICO PARALELO- FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 2,5MM2, COR: BRANCO (METRO)	MT	400
65	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: PAPEL CREPE, DIMENSOES: 25MM X 50 METROS, TIPO: ADERENCIA EM UMA FACE	UN	55
66	FITA ISOLANTE - DESCRICAO: ISOLANTE, DIMENSOES: 19MM X 20M, COR: PRETA	UN	90
67	FITA PARA VEDACAO - MATERIA-PRIMA: POLITETRAFLUORETILENO, LARGURA: 12MM VEDA ROSCA. 10 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	70
68	FLANGE- PVC COM VEDAÇÃO EM BORRACHA 50MM	UN	20
69	FOICE ROÇADEIRA -FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM PINTURA ELETROSTATICA APO,POSSUI OLHO DE 35 MM DE DIAMETRO	UN	10
70	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR, FORMATO: PERFIL (COM PLACA), SECOES: 1SECAO, 1 TECLA, CORRENTE/TENSAO: 10A/250V~, DETALHES: SIMPLES	UN	45
71	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR, FORMATO: QUADRADO, SECOES: 2 SECCOES, CORRENTE/TENSAO: 15A\110V, DETALHES: COM UMA TOMADA_, PADRAO BRASILEIRO	UN	157
72	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO: BASCULANTE, MEDIDAS: 1,20X1 MT SEMGRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO:	UN	5



	PINTADO NA COR BRANCO		
73	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: FERRO, TIPO: VENEZIANA, MEDIDAS: 100X 150CM,FOLHAS/BASCULA: 02 FOLHAS, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 08CM, ACABAMENTO: NATURAL	UN	10
74	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 1/2 POLEGADA, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: AGUA	UN	85
75	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 100MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	50
76	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 3/4 POLEGADAS, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	40
77	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 50MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	40
78	LAMINA DE SERRA MANUAL - FLEXIBILIDADE: RIGIDA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, MEDIDAS: 12 POLEGADAS, DENTES POR POLEGADA: 18 DPP	UN	40
79	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 , POTENCIA: 32 WATTS, TENSÃO 12 V, COMPRIMENTO59 CM	UN	80
80	LAMPADA FLUORESCENTE - BASE DA LAMPADA: G13, BULBO: TUBULAR, POTENCIA: 40WATTS,FLUXO LUMINOSO MIN: 5350 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MIN: 74 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 18000 H, TEMPERATURA COR MIN: 3100 K, IRC MINIMO: 80%, NORMA APLICAVEL: INMETRO	UN	182
81	LAMPADA FLUORESCENTE - BASE DA LAMPADA: G5, BULBO: TUBULAR, POTENCIA: 20 WATTS,FLUXO LUMINOSO MIN: 1900 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MIN: 90 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 19000 H, TEMPERATURA COR MIN: 3100 K, IRC MINIMO: 85%, NORMA APLICAVEL: INMETRO	UN	80
82	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA - BASE DA LAMPADA: E27, BULBO: U OU INTEGRADO, POTENCIA: 20 WATTS, TENSÃO: 127 VOLTS, FLUXO LUMINOSO MIN: 1200 LUMENS, EFICIENCIALUMINOSA MIN: 62 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 8000 HORAS, TEMPERATURA COR MIN: 6400K, IRC MINIMO: 80%, NORMA APLICAVEL: SELO PROCEL E TERMO DE GARANTIA	UN	75
83	LAMPADA VAPOR METALICO 400 WATS	UN	50
84	LIMA - PERFIL: REDONDA, TIPO DE CORTE: BASTARDA, MATERIA-PRIMA: ACO, MEDIDAS: 8POLEGADAS	UN	20
85	LINHA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: NYLON, NUMERO: 80" OU TAMANHO: MEDINDO 100METROS	UN	30
86	LONA DUPLA FACE PRETO BRANCO DE TAMANHOS DIVERSOS DE LARGURA: 6, 8, 10, INDICADO NO PROCESSO DE SILAGEM, REVESTIMENTO OU COBERTURAS. PODEMOS INDICAR PARA PRODUTORES, COOPERATIVAS E AGROPECUÁRIAS. FEITO DE MATERIAL 100% VIRGEM.	MT	200
87	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 3/4 POLEGADAS	UN	52
88	MACHADO - TAMANHO OU PESO: PESANDO 3,5LB, MATERIA PRIMA: ACO TEMPERADO, TIPO: CONVENCIONAL, CABO: COM CABO EM MADEIRA	UN	10
89	MANGUEIRA PARA JARDIM- POLIÉSTER E PVC	MT	550
90	MARRETA - FORMATO: OITAVADO, MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO, CABO EM MADEIRA, PESO:02KG	UN	10
91	MARTELO - TIPO: DE CARPINTEIRO, TAMANHO OU PESO: CABECA MEDINDO 30MM, MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO	UN	15
92	MASSA CORRIDA - TIPO: PVA-LATEX 18 LITROS.	UN	160
93	NIVEL PARA ARTIFICES - MATERIA-PRIMA: MADEIRA	UN	10
94	PA DE MULTIAPLICACAO - TIPO: DE BICO, MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO, MEDIDAS: 270 X 320MM, DIAMETRO DO OLHO: 34MM, CABO: COM CABO EM MADEIRA MEDINDO 1M (NO MINIMO), EMPUNHADURA: SEM EMPUNHADURA	UN	10
95	PADRAO CEMIG A FAVOR, COMPLETO - COMPOSICAO: TUBOS, CAIXA DE PASSAGEM.127V	UN	5
96	PARAFUSO CASTELO - MATERIA-PRIMA: LATAO, ROSCA: PARCIAL, MEDIDAS: 3/8/3 POLEGADA	UN	90
97	PENEIRA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: ARAME DE ACO, MALHA: 2,62MM, FIO: 18, ARO: 65CM	UN	50
98	PENEIRA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: ARAME GALVANIZADO, MALHA: 6, FIO: 24, ARO: 55CM, DE MADEIRA	UN	35
99	PIA - MATERIA-PRIMA: GRANITO, NUMERO CUBAS: 01 CUBA, FORMATO: RETANGULAR, MEDIDAS: 150CM X 60CM	UN	10



100	PICARETA- forjada em aço carbono, Comprimento total da picareta: 905 mm Largura da picareta: 460 mm Cabo de madeira DE eucalipto de 90cm 4 libras, com olho de 70 x 45mm	UN	10
101	Plafon em plástico com soquete E-27 de porcelana na cor branca.	UN	40
102	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 60 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 14 CM, ACABAMENTO: COM FUNDO ANTICORROSIVO	UN	12
103	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 80 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRANDE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 14CM, ACABAMENTO: EM ZARCAO CINZA	UN	10
104	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 15 X 15, CABECA: COM CABECA,ACABAMENTO: .KG	KG	89
105	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 17 X 21, CABECA: COM CABECA,ACABAMENTO: .KG	KG	72
106	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 19 X 36, CABECA: COM CABECA,ACABAMENTO:	KG	40
107	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 26 X 72, CABECA: COM CABECA,ACABAMENTO: .KG	KG	40
108	RASTELO DE PLASTICO- MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO LEQUE, 22 DENTES, CABO DE MADEIRA	UN	22
109	REAJUNTE- PRODURO CIMENTICIO COLORIDO,PARA PORCENALATOS E CERAMICAS, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL, EM PISOS, PAREDES E AREAS COM PRESENÇA FREQUENTE DE AGUA. EMBALAGEM DE 5 KG	UN	260
110	REFLETOR 100 W LED SUPER BRANCO, BIVOL 110V200V	UN	110
111	REFLETOR 200 W LED SUPER BRANCO, BIVOLT.	UN	55
112	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: COM 23CM, CAMISA DO ROLO: LA DE PELO DE CARNEIRO, COM 25MM DE ALTURA, HASTE: DE ACO, PARA SUSTENTACAO DA CAMISA, CABO: DE PLASTICO	UN	35
113	SELADOR - APLICACAO: PAREDES, PARA RECOMPOSICAO DE TRINCAS, COR: CINZA, ACABAMENTO: FOSCO (PAREDE), COMPOSICAO: POLIURETANO DISPERSO EM SOLVENTE, UTILIZACAO: USO INTERNO/EXTERNO LATA COM 18 LITROS	UN	108
114	SIFAO SIFONADO UNIVERSAL - MATERIA-PRIMA: EM ACO CROMADO, ENTRADA DE 1", 1 1/4 E 1" 1/2 E SAÍDA DE 40 E 50 MM	UN	5
115	SIFAO - MATERIA-PRIMA: EM POLIPROPILENO CROMADO COM TUBO EXTENSIVO, MEDIDAS: 7/8 ENTRADA,COMPR.250 A 660MM, DIAM.SAIDA DN38/40	UN	25
116	SOMBRITE PRETO LARGURA DE 4,20 MT.	MT	280
117	TABUA EM METRO CORRIDO - NOME MADEIRA: PINHO, DIMENSAO: 25,0CM LARGURA X 2,5CM ESPESSURA, ACABAMENTO: DESEMPENADA. METRO CORRIDO	MT	200
118	TANQUE LAVAR ROUPA, PLÁSTICO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 58X52X32CM, CAPACIDADE 24L, COM ESFREGADOR, COM VÁLVULA PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA E MATERIAL PARA FIXAÇÃO	UN	10
119	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 1/2 POLEGADAS, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA	UN	70
120	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 3/4 POLEGADA, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA 25MM	UN	85
121	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50 X 3/4, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: AGUA	UN	20
122	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: ESGOTO	UN	10
123	TE- PVC - ESPESSURA(BITOLA) 100 MM	UN	10
124	TELA DE ARAME VIVEIRO 0,60 METROS, ROLO COM 50 METROS	RL	18
125	TELA DE ARAME VIVEIRO 1,0 METROS- ROLO 50 METROS.	RL	10
126	TELA DE ARAME VIVEIRO 1,50 METROS- ROLO 50 METROS.	RL	10
127	TELHA - MATERIA PRIMA: CERAMICA, TIPO: COLONIAL PLAN , COR: NATURAL	UN	3000
128	TELHA DE CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS; COR: CINZA; EMBALAGEM: AVULSO	UN	530
129	THINNER FINALIDADE: DILUICAO DE TINTA . MEDIDA 1 LITRO	LT	110



130	TIJOLOS DE OLARIA COMUM - DE 6 CM A 8 CM DE ALTURA, LARGURA 11 CM, COMPRIMENTO 23 CM	UN	7000
131	TIJOLOS - MATERIA-PRIMA: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, 8 FUROS, MEDIDAS: 29 X 19 X 9CM	UN	12800
132	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX, ACABAMENTO: FOSCO, COR: NAO APLICAVEL COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DE AGUA, FINALIDADE: ALVENARIA EXTERIOR, QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM COM 18 LITROS. SIMILAR AS MARCAS: SUVINIL, CORAL E LUKSCOLOR.	UN	105
133	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX, ACABAMENTO: FOSCO, COR: NAO APLICAVEL COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DE AGUA, FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR, QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM GALAO COM 3,6 LITROS. SIMILAR AS MARCAS: SUVINIL, CORAL E LUKSCOLOR.	UN	50
134	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: HEXAGONAL PADRAO BRASILEIRO, TIPO: EMBUTIR COM PLACA, PINOS/POLOS: TRES PINOS REDONDOS, 2P + T, 4,0 MM, MATERIA PRIMA: TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL A CHAMAS, TENSAO: 250 VOLTS, CORRENTE: 10 AMPERES, COR: NAO APLICAVEL.	UN	80
135	TOMADA TRÊS PINOS 10 A Tomada interna, 3 furos, para plugue pino 4 mm, 10 amperes, Conforme padrão brasileiro de plugues e tomadas.	UN	140
136	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, ACABAMENTO CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: PARA LAVATORIO, COM FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	20
137	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: BICA MOVEI LAVATORIO	UN	35
138	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, ACABAMENTO C-50, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: PARA LAVATORIO	UN	25
139	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, PARA PIA	UN	10
140	TRELIÇA, TIPO: METRO CORRIDO DE FERRO, MEDIDAS: , NUMERO: 3 FERROS REDONDOS	MT	330
141	TRENA MANUAL ATE 5 METROS - MATERIA PRIMA: ACO, CAPACIDADE DE MEDIDA: 5 METROS, ESCALA: EM MM, ACESSORIOS: NAO SE APLICA	UN	10
142	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, SERIE REFORCADA, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 100MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	200
143	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 1/2 POLEGADA, APLICACAO: REDE AGUA, COMPRIMENTO: 06 METROS	UN	200
144	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 3/4 POLEGADA, APLICACAO: REDE AGUA, COMPRIMENTO: 06 METROS.	UN	200
145	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 50MM, APLICACAO: ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METRO	UN	90
146	VALVULA DE PRESSAO - TIPO: EMBUTIDA, MATERIA-PRIMA: LATAO FUNDIDO, ACABAMENTO CROMADO, 60-C, MEDIDAS: 50MM	UN	20
147	VALVULA PARA LAVATORIO - TIPO: COM LADRAO, ACABAMENTO: COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO, DIMENSOES: 1 POLEGADA	UN	20
148	VALVULA PARA LAVATORIO - TIPO: SEM LADRAO, ACABAMENTO: COM ACABAMENTO EM PVC, DIMENSOES: 7/8 POLEGADA	UN	20

2 – DOS LOTES

2.1 - Do agrupamento de itens em lotes: Licitação menor preço por item.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente fornecimento visa atender as necessidades das secretarias requisitantes, em diversas ações de manutenções preventivas e corretivas da administração pública, objetivando a conservação dos prédios e logradouros públicos.

4 – DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS



4.1 - Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente.

5 – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Requisitos de Habilitação:

5.1.1. Contrato social em vigor, na sua íntegra ou devidamente consolidado ou documento equivalente. (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva);

5.1.3. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

5.1.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.1.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.1.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.8. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor;

5.1.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

6 – DOS CRITÉRIOS DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1 - O preço deverá ser fixo, em reais, equivalente ao de mercado.

6.2 - Deverão estar incluídas, no preço do material, todas as despesas sem quaisquer ônus para a administração pública, tais como frete, carga, descarga, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

7 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

7.1 - **Da amostra: Não será exigido.**

8 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. **Prazo de Entrega:**

8.1.1. Até 05 (dias) dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente pelo titular da Secretaria Requisitante ou preposto formalmente designado.



8.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo para a Secretaria Requisitante.

8.2. Do Local e Horário de Entrega:

8.2.1. Os materiais deverão ser entregues no endereço determinado pela fiscalização.

8.3. Condições de recebimento:

8.3.1. Os materiais serão recebidos:

8.3.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;

8.3.1.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento provisório.

8.3.2. O descarregamento dos itens ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

8.3.3 - Caberá ao responsável receber e conferir a qualidade, quantidade, validade e integridade das embalagens para, posteriormente, atestar as notas fiscais. Contudo, o atestamento da qualidade do que foi entregue poderá ser submetido a uma análise mais criteriosa, caso for necessário.

8.3.4 - Os materiais fornecidos deverão atender às exigências de qualidade de acordo com os padrões estabelecidos pelos órgãos de controle e legislação vigente.

8.3.5 - A entrega dos materiais fora das especificações contidas neste Termo de Referência, com avarias em suas embalagens ou no próprio produto, decorrente do transporte ou com defeitos de fabricação, gera a obrigação da contratada de, por sua conta, recolher os mesmos e providenciar a devida substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação oficial à empresa.

8.3.6 - Reserva-se à Prefeitura o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste termo, podendo aplicar as sanções cabíveis à contratada.

8.3.7 - O representante da PMCF anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3.8. O recebimento/aprovação dos materiais não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

8.4. Cronograma físico-financeiro:

8.4.1. Não se aplica.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias após a entrega**, acompanhado da Nota Fiscal correspondente e após carimbo e assinatura do(s) responsável(is) pelo cumprimento do estágio de liquidação da despesa.



9.1.1 - A Nota Fiscal Eletrônica - NF-e - deverá ser enviada através de arquivo eletrônico ao e-mail: <almoarifado@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br>, todavia, as mercadorias serão encaminhadas juntamente com o DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica.

9.2 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser automaticamente descontadas do pagamento a que fizer jus ao licitante vencedor.

9.3 - A Nota Fiscal só será liberada quando o objeto deste Termo de Referência estiver em total conformidade com as especificações.

9.4 - Caso não ocorra o pagamento na data prevista no subitem 9.1 por culpa do MUNICÍPIO, o valor será corrigido pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE.

9.5 - Como condições para a continuidade do contrato, a contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, inclusive será confirmada a situação de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

9.6 - Caso a contratada tenha o recolhimento dos encargos relativos ao FGTS centralizado, o documento comprobatório de autorização para a centralização dos recolhimentos deverá ser apresentado à Administração Pública.

9.7 - Quando a empresa contratada não apresentar situação regular no ato da emissão da Nota de Empenho ou recusar-se a retirar a mesma injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observando-se o disposto no subitem anterior.

9.8 - Não será concedida antecipação de pagamento de créditos.

10 – DO CONTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

10.1 – Do instrumento contratual:

10.1.1 - O licitante vencedor será convocado para assinar o competente Termo de Contrato (Ata de Registro de Preços) na Secretaria requisitante, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de convocação.

10.1.2 - O instrumento contratual será encaminhado ao adjudicatário somente se houver motivo relevante, devidamente justificado e às suas expensas.

10.1.3 - O não atendimento à convocação para a assinatura do Termo de Contrato (Ata de Registro de Preços) no prazo fixado implicará a decadência do direito à contratação, conforme previsto no artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.4 - O prazo para a assinatura do Termo de Contrato (Ata de Registro de Preços) poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Pública.

10.1.5 - Havendo recusa do adjudicatário em assinar o Termo de Contrato (Ata de Registro de Preços) no prazo estabelecido, é facultado a esta Administração Pública convocar os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e condições, respeitada a ordem de classificação.

10.1.6. A Ata de Registro de Preços tem vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, observadas as disposições legais.



10.1.7 - Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reequilibrados (Reequilíbrio Econômico Financeiro), observado o disposto nos artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

11 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA

11.1. Atendendo às exigências contidas no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar a compra, como representante da Administração.

11.1.1 - Gestor e Fiscal:

Gestor: Diego Elias Pereira Supervisor da Seção de Gestão de Atenção Básica
Gestor: Fernanda Amado da Silva Borges (Secretaria Municipal de Administração)
Gestor: Gabriela Pereira Batista (Secretaria Municipal de Educação)
Gestor: Evanda Geralda dos Reis (Secretaria Municipal de Assistência Social)
Gestor: Michel Alves Cortes (Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo)

Fiscal: Paulo César Moreira de Souza Fiscal de Obras e Postura – Matrícula 7542

11.1.1.1 – O presente Termo de Referência acompanha Declaração de Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo que o ordenador da despesa deverá manter atualizado o nome do responsável pela fiscalização da execução da entrega, do gestor e do fiscal do contrato

11.1.1.1.1 - A atualização será realizada dentro dos autos do procedimento licitatório, em caso de afastamento, férias, impedimento ou exoneração dos agentes públicos designados.

11.1.1.1.2 - A atualização, caso seja necessária, será realizada por meio de apostilamento.

11.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

11.4. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

11.5. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, que possibilite a aplicação das sanções previstas neste instrumento, deverão ser observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

11.6. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas ao Gestor para adoção das medidas pertinentes.

11.6.1. Caberá ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - A despesa referente a essa aquisição/fornecimento será empenhada na seguinte dotação orçamentária, ou sua correspondente ao exercício:

- 44: 02.005.001.04.122.0002.2.0011.3.3.90.30 – Man. Div. de Administração;
- 131: 02.008.001.12.361.0003.2.0028.3.3.90.30 – Man. das Ativ. Ens. Fundamental;



- 159: 02.008.001.12.365.0003.2.0030.3.3.90.30 – Man. das Ativ. Educação Infantil;
- 230: 02.012.001.10.301.0004.2.0044.3.3.90.30 – Man. Atenção Básica – ESF;
- 305: 02.010.003.04.122.0002.2.0068.3.3.90.30 – Man. dos Serviços de Obras;
- 424: 02.011.001.08.244.0005.2.0087.3.3.90.30 – Man. Ativ. do CRAS;
- 523: 02.013.001.27.812.0002.2.0016.3.3.90.30 – Man. Sec. Esportes, Educação Física e Desportivas.

13 – DA GARANTIA

13.1. Garantia do produto: fabricante, garantia legal ou garantia convencional

13.1.1. Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial ou exigida na especificação.

14 – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Para a subcontratação será exigida prévia autorização do CONTRATANTE, precedida das justificativas quanto aos motivos, natureza e extensão do objeto subcontratado;

14.2. A responsabilidade total pela execução dos serviços contratados, no caso de subcontratação continuará sempre a cargo da CONTRATADA, seja qual for à forma, o volume ou a natureza da subcontratação.

15 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1. Da Contratada:

15.1.1. Fornecer os materiais nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

15.1.2. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

15.1.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

15.1.4. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

15.1.5. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

15.1.6. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.

15.1.7. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

15.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

15.1.9. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.



15.1.10. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.11. Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado.

15.1.12. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização.

15.1.13 - Executar a entrega do objeto deste Termo de Referência em conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e com os rigores previsíveis em normas de regência e segurança.

15.1.14 - Manter à frente pessoa qualificada para representá-la junto à fiscalização.

15.1.15 - Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar a entrega.

15.1.16 - Cientificar o MUNICÍPIO do andamento da entrega, quando for o caso.

15.2. Da Contratante:

15.2.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega por meio de preposto designado pelo titular da **Secretaria Requisitante**, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

15.2.2. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

15.2.4. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

15.2.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

15.2.6. Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

15.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

15.2.8 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução da entrega, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do que foi executado.

15.2.9. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

15.2.10. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

15.2.11. Permitir o acesso do pessoal do contratado ao local de execução da entrega.

15.2.12 - Efetuar o pagamento na forma e prazo previsto neste Termo de Referência.

15.2.13 - Comunicar o licitante contratado qualquer modificação que ocorrer, como a quantidade a ser entregue ou eventual mudança de endereço.

15.2.14 - Promover a fiscalização e conferência dos materiais entregues pelo contratado e atestar os documentos fiscais pertinentes, podendo sustar, recusar, mandar refazer ou desfazer qualquer procedimento que não esteja de acordo com os termos deste Termo de Referência.



16 – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. O custo estimado da contratação será apurado em momento diverso pelo **Núcleo De Pesquisa Mercadológica (Departamento de Compras)** e oportunamente anexado ao processo.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 30 de agosto de 2024.

Termo de Referência elaborado por:

Cláudio Eustáquio de Paula Diretor de Trânsito e Tráfego
Matrícula 7807

Aprovado por:

Bruno Thiago Machado
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Sirlene Maria de Melo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Thiago de Souza Cardoso
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESP., CULTURA, LAZER E TURISMO

Thiago de Souza Cardoso
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO

Núbia Aparecida Medeiros
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ana Carolina Soares Rosa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL